



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 102/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições
regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FABIANO
BERNARDES ARAGÃO DA SILVA, Mat.1220**, servidor comissionado
desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de **R\$ 3.300,00 (Tres mil e
trezentos reais)**, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e
dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, seus efeitos a partir de 1º Abril de 2015.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
09 de Abril de 2015.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA
Presidente